



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

18

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

[camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

## Decreto Legislativo n.º 020/2007

Dispõe sobre rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo as contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2004 – TC – 002049/026/04.

O Vereador José Carlos Rodrigues do Prado, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2007 rejeitou e Ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2004 – TC 002049/026/07, por seis votos contrários e três favoráveis.

**Art. 2º** – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Canas, exercício 2004.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Canas, 19 de setembro de 2007.**

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 19 de setembro de 2007.

**LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**  
Primeiro Secretário